



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° _____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a construção de abrigo e instalação de ponto de ônibus na Rua Treze, próximo ao condomínio Vila Turquesa, do bairro Jardim de Alah, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de melhoria da infraestrutura e do transporte público na localidade mencionada. A construção de um abrigo e a instalação de um ponto de ônibus na Rua Treze, próximo ao condomínio Vila Turquesa, no bairro Jardim de Alah, é de extrema importância para garantir maior comodidade e segurança aos moradores e usuários do transporte público.

A falta de um ponto de ônibus adequado nesta área tem gerado dificuldades para os passageiros, especialmente em dias de chuva ou em condições climáticas adversas, já que não há abrigo para proteção. Além disso, a instalação do ponto de ônibus facilitará o acesso ao transporte coletivo, melhorando a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população local

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de Fevereiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.